



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**CARLOS CORREIA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Isnard Gavazzi Furtado

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE  
RACIAL  
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Otojanés Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**Antonio Carlos Titinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Müller**  
1º VICE PRESIDENTE

**João Dias Ferreira**  
2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Bebeto**  
1º SECRETÁRIO

**Joel Rodrigues**  
2º SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Comissão Permanente de Pregão.....	3
Secretaria Municipal de Fazenda.....	3 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4542/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de julho de 2012, **PEDRO CARLOS ROCHA** - Matrícula nº 94078, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4543/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2012, **GLEIDSON DOS SANTOS ROCHA** - Matrícula nº 94373, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Administrativo, Símbolo AADM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4553/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de julho de 2012, **ALIRIO MONTEBRUME DE SOUZA** - Matrícula nº 91594, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Obras e Fiscalização, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4554/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2012, **MARLISE LIDIA MOHR DE SOUZA** - Matrícula nº 94377, para exercer o Cargo em Comissão Superintendente de Fiscalização, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4561/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de julho de 2012, **NEILTON**

**ANTONIO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93425, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4562/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 09 de agosto de 2012, **ANDRE PEREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 93822, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4585/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2012, **MARCIO DOMINGUES ARYDES** - Matrícula nº 76077, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4610/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2012, **ELIANE SPITTEL BARBOSA** - Matrícula nº 92363, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4666/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
D I S P E N S A R, a contar de 17 de agosto de 2012, **EDER LIMA DOS SANTOS** - Matrícula nº 7029, da Função Gratificada de Assessor de Expediente, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4667/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
T O R N A R S E M E F E I T O S os termos da Portaria nº 4350/2012-SEMAD, que exonerou **CLAUDOMIR FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula nº 92156, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4670/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2012, **LUCIANA AKEMI NAKAMURA** - Matrícula nº 76087, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4671/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 02 de agosto de 2012, **THAIS PALADINO CARDOSO** - Matrícula nº 76088, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4672/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 03 de agosto de 2012, **ANDERSON ALVES HORCHULHACK** - Matrícula nº 76089, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4673/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 06 de agosto de 2012, **ALCIDES OLIVEIRA NETO** - Matrícula nº 76090, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4674/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 18 de agosto de 2012, **MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE** - Matrícula nº 76091,

para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4675/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 20 de agosto de 2012, **MARCELO ROCHA GONÇALVES FILHO** - Matrícula nº 76092, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4677/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2012, **CELSO BORGUEZAN JUNIOR** - Matrícula nº 76093, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4678/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 15 de agosto de 2012, **RODRIGO MOTTA CHAMBARRELLI PRISCO** - Matrícula nº 76094, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4679/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 15 de agosto de 2012, **THIAGO DE MATTOS COUTINHO** - Matrícula nº 76095, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4680/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 17 de agosto de 2012, **SIDNEI MENDES DO NASCIMENTO FILHO** - Matrícula nº 76096, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4681/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2012, **ERIK GONÇALVES MESQUITA** - Matrícula nº 76097, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4682/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2012, **LEANDRO DIAS FERNANDES** - Matrícula nº 76098, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4683/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 17 de agosto de 2012, **VALERIA CAMARGO SILVEIRA** - Matrícula nº 76099, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4686/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 06 de agosto de 2012, **GUILHERME DE SOUZA CAMPOS** - Matrícula nº 75931, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4687/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2012, **ISAAC PIMENTEL DE JESUS** - Matrícula nº 75930, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4688/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 06 de agosto de 2012, **OSMAR SERVINO NETO** - Matrícula nº 75096, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4689/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2012, **FRANCIANE PAULA DA SILVA** - Matrícula nº 76013, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DECISÃO PROCESSO – 8733/2012.**

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com o fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, e ADJUDICO em favor do Senhor Ricardo Frederico Campos Loredó, no percentual de 5 % (cinco por cento).  
2 – A PGM para a lavratura do termo de contrato;  
3 – Publique-se.  
São João de Meriti, 22 de agosto de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 035/2012  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 6452/2012  
VALOR: R\$ 162.297,46

Pregão Presencial nº 035/2012 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens e Adultos (Projovem Urbano). Realização: 08/10/2012 às 14 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472.  
**ROMERO AGRAS NASCIMENTO** – Pregoeiro. Em 24/09/2012

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda – Julgamento da Junta Fiscal  
Data: 03/09/2012  
Processo Administrativo: 6053/2011  
Recorrente: **DIAGS MEDICOM PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA**  
Recorrido: FAZENDA MUNICIPAL

**DECISÃO**  
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente o contribuinte **DIAGS MEDICOM PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA** e a recorrida **FAZENDA MUNICIPAL**.

Acordam os Julgadores da Junta Fiscal, por **UNANIMIDADE**, em **DAR, PROVIMENTO** ao pedido, nos termos da Julgadora Relatora

ANDRÉA GONÇALVES FERREIRA DA ROSA  
Relatora

MINIE FRAGA WANDERLEY



Secretaria Municipal de Fazenda – Julgamento da Junta Fiscal  
Data: 06/09/2012  
Processo Administrativo: 15250/2011  
Recorrente: MOREIRA BATISTA S/S LTDA  
Recorrido: FAZENDA MUNICIPAL

DECISÃO  
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente o contribuinte **MOREIRA BATISTA S/S LTDA** e a recorrida **FAZENDA MUNICIPAL**.

Acordam os Julgadores da Junta Fiscal, por **UNANIMIDADE**, em **NEGAR, PROVIMENTO** ao pedido, nos termos da Julgador Relator.

ALEXANDRE LOPES DE SOUZA RIBEIRO  
Relatora

MINIE FRAGA WANDERLEY  
Presidente

Secretaria Municipal de Fazenda – Julgamento da Junta Fiscal  
Data: 13/09/2012  
Processo Administrativo: 11725/2011  
Recorrente: DUTRA E DUTRA COM. VAREJISTA DE ART. DE JOALHERIA LTDA  
Recorrido: FAZENDA MUNICIPAL

DECISÃO  
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente o contribuinte **DUTRA E DUTRA COM. VAREJISTA DE ART. DE JOALHERIA LTDA** e a recorrida **FAZENDA MUNICIPAL**. Acordam os Julgadores da Junta Fiscal, por **UNANIMIDADE**, em **NEGAR, PROVIMENTO**, nos termos da Julgadora Relatora.

LUCIANA REAL MUNIZ  
Relatora

MINIE FRAGA WANDERLEY  
Presidente

Secretaria Municipal de Fazenda – Julgamento da Junta Fiscal  
Data: 10/08/2012  
Processo Administrativo: 8466/2012  
Recorrente: ADELIS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA  
Recorrido: FAZENDA MUNICIPAL

DECISÃO  
Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente o contribuinte **ADELIS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA** e a recorrida **FAZENDA MUNICIPAL**.

Acordam os Julgadores da Junta Fiscal, por **UNANIMIDADE**, em **DAR PROVIMENTO PARCIAL**, nos termos da Julgador Relator

MARCELO FEITAL  
Relatora

MINIE FRAGA WANDERLEY  
Presidente

## MERITI - PREVI

PORTARIA-034-PS/2012-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**  
**CONCEDER** a contar de 02 de julho de 2012, a **ANA CAMILO DA SILVA**, CPF n.º080.177.257-52, data de nascimento 09/07/1926, pensão equivalente a 100% (cem por cento) dos vencimentos percebidos por seu esposo e ex-servidor **SENHORINHO EVARISTO DA SILVA**, CPF N.º286.860.717-91, falecido em 25/05/2012, que exerceu o cargo de Ajudante de Serviço, nível 2/D, do quadro de pessoal permanente e inativo da Secretaria de Administração, sob a matrícula 40481, com fundamento no Art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, Art. 2º,

I da Lei Federal n.º 10.887/2004, Art. 10, II, Art. 11, I, § 4º, Art. 19, II, “a” da Lei Municipal 1687/2009, Art. 3º, I, “a”, Art. 26, I e Art. 27, I, do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 376/2012, ficando sua pensão fixação em **R\$ 1.129,97** (um mil, cento e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).  
São João de Meriti, 14 de setembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-094-AP/2012-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**  
**APOSENTAR** compulsoriamente, a contar de 21/04/2012, o Servidor **BALTAZAR DIAS MONTEIRO**, CPF n.º 428.13301787, data de nascimento 21/04/1942, no cargo de Ajudante de Serviço I, nível 1, padrão A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Saúde, sob a matrícula 1975, com fundamento no Art. 40, II, da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003, C/C a Lei Federal 10.887/2004, em consonância com o Art. 19, I, “b” da Lei Municipal 1687/2009, C/C Art. 5º, I, “b” e Art. 18 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 281/2012, ficando seus proventos fixados em **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais).  
São João de Meriti, 14 de setembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-095-AP/2012-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**  
**APOSENTAR** compulsoriamente, a contar de 13/08/2012, a Servidora **ELIZABETH GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF n.º86613219720, data de nascimento 13/08/2012, no cargo de Técnico de Higiene Dental, nível 08, padrão B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Saúde, sob a matrícula 27551, com fundamento no Art. 40, II, da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003, C/C a Lei Federal 10.887/2004, em consonância com o Art. 20, I, “b”, Art. 21, II e Art. 24 da Lei Municipal 1338/2012, C/C Art. 5º, I, “b” e Art. 18 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 454/2012, ficando seus proventos fixados em **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais).  
São João de Meriti, 14 de setembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-096-AP/2012-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**  
**APOSENTAR** compulsoriamente, a contar de 26/07/1942, o Servidor **JOSÉ JOANIL DE MORAES**, CPF n.º041.409.257-01, data de nascimento 26/07/1942, no cargo de Ajudante de Serviço, nível 2/B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de **OBRAS**, sob a matrícula 27261, com fundamento no Art. 40, II, da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003, C/C a Lei Federal 10.887/2004, em consonância com o Art. 20, I, “b”, Art. 21, II e Art. 24 da Lei Municipal 1338/2012, C/C Art. 5º, I, “b” e Art. 18 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 501/2012, ficando seus proventos fixados em **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais).  
São João de Meriti, 14 de setembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-097-AP/2012-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**  
**APOSENTAR** voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora **VERA LUCIA DE ALLELUIA**, CPF n.º 820.107.817-91, data de nascimento 26/04/1949, no cargo de Merendeira, nível 2/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de **EDUCAÇÃO**, sob a matrícula 24774, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 8577/2012, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....ANEXO II DA LEI 1765/2010.....	R\$	.....861,88
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	.....560,22
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA LEI 258/82 C/RED. DA L. 416 /87.....(1/6).....		.....143,64
<b>4 - TOTAL DOS PROVENTOS.....</b>	<b>R \$</b>	<b>.....1.565,74</b>

São João de Meriti, 19 de setembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo N.º 15-2024/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: DISPENSA 034/2012.

**DECISÃO**  
I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa **LEAL COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ N.º 11.215.658/0001-37, consequentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.

II – Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).  
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.  
IV - Publique-se.  
São João de Meriti, 24 de agosto de 2012.

PATRÍCIA CARVALHO COELHO  
Secretária de Saúde

Processo N.º 15-215/2012.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: DISPENSA 036/2012.

**DECISÃO**  
I – À luz dos pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra, na modalidade de DISPENSA, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que teve como vencedora a empresa **DULÇOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ N.º 01.158.432/0001-98, consequentemente **AUTORIZANDO** a realização da presente despesa.

II – Valor: R\$ 29.808,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e oito reais).  
III – À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.  
IV - Publique-se.  
São João de Meriti, 19 de setembro de 2012.

PATRÍCIA CARVALHO COELHO  
Secretária Municipal de Saúde